



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos da Silva Gomes

Secretário Municipal Interino de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Adriano Araújo Pimentel

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br



PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de 5.600m² de Bloquete (Paver) - Piso Intertravado de concreto para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde e Educação do município.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 300.328,00

DATA DA ABERTURA: 25 de abril de 2023, às 09:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br/portal-da-transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). **O arquivo magnético/proposta eletrônica, deverá ser solicitado no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com**

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 10 de abril de 2023.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro - Decreto 086/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 006/2023 na Modalidade Tomada de preços nº 035/2023,

cujos objetos são **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Assentamento de Tubos de Concreto para reestruturação do lançamento final de águas pluviais oriundas do Jardim Santo Antônio e São José para atender as**

necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em favor da empresa vencedora **JN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 40.950.858/0001-31 com sede na R. Naviraí, Nº 1191, Vila Margarida - Campo Grande / MS, CEP 79.023-62 com o valor global de R\$ 159.285,45 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para prestação dos serviços, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.

Deodápolis – MS, 06 de abril de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a Empresa APARECIDA MOTTA RAMOS-ME,

DO OBJETO: Contrato para Prestação de Serviços Póstumos e Translado para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social,

em conformidade com os itens, especificações, unidades, saldos restantes e valores da Ata de Registro de Preços nº 011/2022, conforme abaixo;

Item	Especificação dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
03	SERVIÇO FUNERAL ADULTO - URNA FUNERÁRIA ADULTO - COMPREENDE EM URNA FUNERÁRIA EM MADEIRA PINO, ENVERNIZADA EM PINTURA FOSCA, FORRADA EM TECIDO DE BOA QUALIDADE, SEM VISOR, ALÇA PARREIRA, MEDINDO 1,40 À 1,90M COM BABADO, TRANSPORTE, REMOÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, ORGANIZAÇÃO DO VELÓRIO DISPONIBILIZANDO CADEIRAS, SEPULTAMENTO, VÉU, VELAS, SUPORTE PARA CAIXÃO, SÍMBOLOS RELIGIOSOS, CASTIÇAIS E ORNAMENTAÇÃO DA URNA COM FLORES ARTIFICIAIS DE CETIM DE BOA QUALIDADE, SERVIR LANCHE (PÃO COM MANTEIGA, CHÁ E CAFÉ)	UN	4		6.120,00
04	TRANSLADO - TRANSPORTE OU TRANSLADO FUNERÁRIO - DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO, NA OCORRÊNCIA DE ÓBITO DE MUNICÍPE HOSPITALIZADO EM OUTRA LOCALIDADE CONFORME NECESSIDADE CONSTATADA PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	KM	900	2,00	1.800,00

DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)**.

DA VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será de 12 meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DA DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, 10.24- Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0008-Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, 2.019 - Desenvolvimento das Atividades do FEAS.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Márcia Cristina da Silva - Pela Contratante e **Aparecida Motta Ramos**
 – Pela Contratada.
 Deodápolis - MS, 29 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL e a Empresa **APARECIDA MOTTA RAMOS-ME,**

DO OBJETO: Contrato para Prestação de Serviços Póstumos e Translado para atendimento da Fundo Municipal de Investimento Social, em conformidade com os itens, especificações, unidades, saldos restantes e valores da Ata de Registro de Preços nº 011/2022, conforme abaixo;

Item	Especificação dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
03	SERVIÇO FUNERAL ADULTO - URNA FUNERÁRIA ADULTO - COMPREENDE EM URNA FUNERÁRIA EM MADEIRA PINO, ENVERNIZADA EM PINTURA FOSCA, FORRADA EM TECIDO DE BOA QUALIDADE, SEM VISOR, ALÇA PARREIRA, MEDINDO 1,40 À 1,90M COM BABADO, TRANSPORTE, REMOÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, ORGANIZAÇÃO DO VELÓRIO DISPONIBILIZANDO CADEIRAS, SEPULTAMENTO, VÉU, VELAS, SUPORTE PARA CAIXÃO, SÍMBOLOS RELIGIOSOS, CASTIÇAIS E ORNAMENTAÇÃO DA URNA COM FLORES ARTIFICIAIS DE CETIM DE BOA QUALIDADE, SERVIR LANCHE (PÃO COM MANTEIGA, CHÁ E CAFÉ)	UN	7		10.710,00
04	TRANSLADO - TRANSPORTE OU TRANSLADO FUNERÁRIO - DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO, NA OCORRÊNCIA DE ÓBITO DE MUNICÍPE HOSPITALIZADO EM OUTRA LOCALIDADE CONFORME NECESSIDADE CONSTATADA PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	KM	1.470	2,00	2.940,00

DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais).**

DA VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será de 12 meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DA DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, 10.24- Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0008-Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, 2.019 - Desenvolvimento das Atividades do FEAS.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Márcia Cristina da Silva - Pela Contratante e **Aparecida Motta Ramos**

– Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 29 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023

TOMADA DE PREÇO N° 003/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE e a Empresa **WJF CONSTRUÇÕES LTDA,**

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Construção do Bloco Administrativo e Area de Convivência da UTR para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Infraestrutura,** conforme, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma financeiro e projetos.

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 269.064,91 (duzentos e sessenta e nove mil sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).**



DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

DO PRAZO: prazo para entrega dos serviços será conforme o cronograma físico financeiro estipulado neste caso 05 (cinco) meses, contados a partir da ordem de serviços.

DA DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.451.0055 - Infraestrutura Urbana, 2.083 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Reginaldo Macário - Pela Contratante e **Welinton Fernandes da Silva** – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 29 de março de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO 024/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Welinton Fernandes da Silva.

OBJETO: *Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato 024/2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, através do Memorando nº 012/2023, datado de 30 de março de 2023.*

DO VALOR: *A Cláusula Sexta – Do valor do contrato fica acrescida da importância do percentual de 4,13%, que equivale à R\$ 7.397,32 (sete mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) do valor total do contrato.*

FUNDAMENTO LEGAL: *O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65, inciso I, letra B, combinado com o 1º da Lei Federal nº 8.666/93 alterações posteriores correlatas e justificativas.*

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 024/2022.

ASSINAM: Celio Roberto Campos - Pela Contratante e Welinton Fernandes da Silva - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 31 de março de 2023.

**PODER EXECUTIVO - JURIDICO****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0167/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

OBJETO: Instaura Sindicância nº 05/2023 e constitui Comissão de Sindicância objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto da Comunicação Interna nº 0102/2023/SEMED, e dá outras providências.

Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1400, 04 abril de 2023, pág. 04

Onde se lê:

Instaura Sindicância nº 05/2023 e constitui Comissão de Sindicância objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto da Comunicação Interna nº 0102/2023/SEMED, e dá outras providências.

Leia-se:

Instaura Sindicância nº 08/2023 e constitui Comissão de Sindicância objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto da Comunicação Interna nº 0102/2023/SEMED, e dá outras providências.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0168/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

OBJETO: Instaura Sindicância nº 06/2023 e constitui Comissão de Sindicância objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto da Comunicação Interna nº 0103/2023/SEMED, e dá outras providências.

Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1400, 04 abril de 2023, pág. 04

Onde se lê:

Instaura Sindicância nº 06/2023 e constitui Comissão de Sindicância objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto da Comunicação Interna nº 0103/2023/SEMED, e dá outras providências.

Leia-se:

Instaura Sindicância nº 07/2023 e constitui Comissão de Sindicância objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto da Comunicação Interna nº 0103/2023/SEMED, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO - RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 132/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 28/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ROSILENE BARBOSA DE ANDRADE**, Classificada em 30º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na “**REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEMED, desta Prefeitura** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora designada para prestar serviços junto a **APAE – DEODAPOLIS MS**. A Partir do período 01 de Março a 14 de Julho de 2023. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Março de 2023.



ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 133/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

“**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências**”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 28/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO**, ocupante do Cargo Efetivo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO DAS-3**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 06/02/2022 a 06/02/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/05/2023 a 17/05/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Abril de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 051/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

“**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências**”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **MARIA DO CARMO DIAS RODRIGUES DA CUNHA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ODONTOLOGO, símbolo ANS**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 15/07/2020 a 15/07/2021, sendo que as férias foram gozadas no período de 02/05/2023 a 19/05/2023.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Abril de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretario Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 192/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

“**Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Publico de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodapolis Ms que menciona e dá outras providências**”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- NOMEAR a SRª **TAIS APARECIDA DOS SANTOS**. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GE-**



RAIS, símbolo ANE, Classe B1. Classificada em 15º lugar. Conforme EDITAL Nº 011/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 4 – Grupo Ocupacional IV - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 10 de Abril de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº JOAO APARECIDO PRIMO SERRAO, Matrícula 2963/01.** Contratado para ocupar o cargo de **PEDREIRO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA–SEINFA, desta Prefeitura.** A partir de 10 de Abril de 2023.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Abril de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2023 DE 10 ABRIL DE 2023.

“**Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências**”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Publico Municipal o **SRº ANTONIO DONIZETE DE CARVALHO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ZELADOR, símbolo ANE**, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/04/2021 a 04/04/2022, sendo que as férias serão gozadas no período de 02/05/2023 a 31/05/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Abril de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 195/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **JOSE FIDELIS DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provimmento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo **ANE**, lotado na **SEINF**A, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 02/05/2022, sendo que as férias serão gozadas no período de 02/05/2023 a 31/05/2023. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Abril de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o SRº **JOSE IVO DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provimmento Efetivo de **MECANICO**, símbolo **ANE**, lotado na **SEINF**A, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 02/05/2023, sendo que as férias serão gozadas no período de 02/05/2023 a 31/05/2023. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Abril de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - SEGAF/GABIP**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 067/2023.**

OBJETO: Designar os fiscais de Contrato e Gestor do Processo Licitatório nº039/2023, Tomada de Preços nº015/2023.

Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial do Município de Deodópolis nº 1400, 04 de abril de 2023, página 10.

Onde se lê:

Objeto: Registro de preço para evitar o futuro aquisição de medicamento a ser distribuídos sobre a demanda judicial para a Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Aquisição de Medicamentos destinados aos componentes de Anti-hipertensivos e Hipoglicemiantes para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 069/2023.

OBJETO: Designar os fiscais de Contrato e Gestor do Processo Licitatório nº042/2023, Tomada de Preços nº017/2023.

Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial do Município de Deodópolis nº 1400, 04 de abril de 2023, página 6.

Onde se lê:

Eu, Emanuel Erich de Souza Carvalho,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta. Eu, Odete Omito de Melo,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta. Eu, Maria Neide da Silva,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta. Eu, José Clauberto Faria,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta. Eu, Vanderlei Dantas Rosa,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta. Eu, Bruna Daniele da Silva,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta. Eu, Cesar Josino Correa,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta. Eu, Jelcinede Nita dos Santos,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta. Eu, Érica Perreira da Silva,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta. Eu, Julia Maldonado Berloff,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta. Leia-se:

Eu, Emanuel Erich de Souza Carvalho,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Odete Omito de Melo,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maria Neide da Silva,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, José Clauberto Faria,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Vanderlei Dantas Rosa,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Bruna Daniele da Silva,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Cesar Josino Correa,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jelcinede Nita dos Santos,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Érica Perreira da Silva,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Julia Maldonado Berloff,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das

funções que são inerentes em razão desta.

PODER EXECUTIVO - EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul "Gestão Compartilhada" 2020-2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

EDITAL Nº 031/2023 SEMED

Deodápolis/MS, 10 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio deste **CONVOCAR** os Candidatos aprovados Processo Seletivo 01/2023 conforme Art1º, o mesmo acontecerá no dia **11 de abril de 2023** na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**. Segue abaixo a referida **CONVOCAÇÃO**.

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento e a ordem da respectiva lista abaixo:

PROFISSIONAL DE APOIO PEDAGOGICO ESPECIALIZADO		
NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
Maria de Fátima Oliveira	11/04/2023	10h00min
Kassia Elionay Ferreira Guedes	11/04/2023	10h10min
Maria Ivanilda de Oliveira Camargo	11/04/2023	10h15min
Valdenir de Carvalho Oliveira	11/04/2023	10h20min
Rosa Maria da Silva	11/04/2023	10h25min
Marta Aparecida da Silva	11/04/2023	10h30min

Av. Deodato Leonardo da Silva n- 91 A Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul "Gestão Compartilhada" 2020-2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

EDITAL Nº 032/2023 SEMED

Deodópolis/MS, 10 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio deste **CONVOCAR**, os Candidatos da Chamada Publica, conforme Edital Nº020/2023, o mesmo acontecerá no dia **11 de abril de 2023** na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**. Segue abaixo a referida **CONVOCAÇÃO**.

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento e a ordem da respectiva lista abaixo:

PROFESSOR PEDAGOGO ENSINO FUNDAMENTAL		
NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
Alessandra Márcia Duarte dos Santos	11/04/2023	10h40min

Av. Deodato Leonardo da Silva n- 91 A Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

"ORDEM DE SERVIÇOS"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, vem por esta ordem, determinar a empresa: **C 3 CONSTRUTORA EIRELI** com sede a Rua Rui Barbosa nº 3341, sala 02 Vila Claudia, Amambai - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº310.193.780/0001-60, **Contrato nº 060/2023, Tomada de Preço nº 017/2021**, conforme Artigo 23, I b) da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a executar os serviços da OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINI DE SOUZA - POLO. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis, **conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro**, objetivando a execução da obra o mais breve possível. No regime de execução indireta, a **INICIAR**, os serviços acima mencionados a contar da assinatura desta.

Deodápolis – MS, 05 de abril de 2023.

Adriano Araújo Pimentel
Secretário Municipal de Educação

Ciente 05, 04, de 2023.

MAIKELL
RUIZ
MARTINS,025
18010122

MARTINS,02518010122
DA,CH-MAIKELL RUIZ
MARTINS,02518010122.
OU PRESENCIAL
OU-37334411000161, OU-EM
BRANCO, DN+RFB+CPF A1,
OU-Secretaria de Notaria Federal
60 BPSM - RFB, O-4CP-Brasília
C=BR
Data:05/04/2023 09:26:20-03:00

C 3 CONSTRUTORA EIRELI,
Maikell Ruiz Martins
CNPJ: 310.193.780/0001-60

PODER EXECUTIVO - SEGAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – Deodápolis/MS – CEP 79.790-000
Telefone (067) 3448-1925 – www.deodapolis.ms.gov.br – E-mail: adm@deodapolis.ms.gov.br

PORTARIA Nº 013\2013\SEGAF, de 10 de abril de 2023.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o que consta no processo nº **001\2023\SEGAF**, que aponta irregularidades referente à Inexecução do Contrato, pelo não cumprimento do prazo e cronogramas de execução previstos no edital, bem como, abandono da obra em mais de 6 (seis) meses, sem justificativa ou aviso prévio;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através da Notificação Ofício Nº 002\2023, sem apresentação de defesa prévia e final, no prazo determinado;

Considerando que em 23 de março de 2023, foi encaminhado à contratada Relatório de análise da defesa, para que novamente, fosse garantido à esta, o princípio do devido processo legal, que resultou em sua devolução, com o motivo de: MUDOU-SE.

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à empresa XLS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jesuíta, n. 184, Parque dos Novos Estados, Campo Grande/MS devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.903.921\0001-18, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, o que segue:

I - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

II - Multa (Lei 8.666/1993, art. 87, inc. II) de 10% sobre o valor do contrato.

Neste caso, o valor será R\$ 149.026,46 (cento e quarenta e nove mil, vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).


ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA